



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade do Estado de Minas Gerais

Gabinete do(a) Reitor(a)

Extrato ATO 1646 - UEMG/GABREITOR

Belo Horizonte, 02 de julho de 2020.

Ato 1646, de 02 de julho de 2020.

A REITORA da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº. 46.352, de 25 de novembro de 2013, que aprova o Estatuto da UEMG. CONSIDERANDO o art. 5º da Lei 8.666/93, DETERMINA a publicação da tabela abaixo, referente aos casos excepcionais de quebra da ordem cronológica de pagamentos, registrados no mês de **abril e maio de 2020**, por razões de interesse público, previamente autorizados pelo (a) ordenador (a) de despesas. O detalhamento das ocorrências e as respectivas justificativas estarão disponíveis no sítio eletrônico da Universidade em <http://www.uemg.br/component/phocadownload/category/385-quebra-de-cronologia-de-pagamentos>.

DESPESAS PAGAS COM QUEBRA DE CRONOLOGIA EM ABRIL/2020			
Nº CONTRATO	FORNECEDOR	Nº DE QUEBRAS	VALOR TOTAL
9033528	CLARO S/A	1	R\$ 9,84
9040569	ASSOCIACAO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM	1	R\$ 26.927,04
9043352	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1	R\$ 906,17
9044495	GENTE SEGURADORA S.A.	1	R\$ 4.362,89
9050855	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1	R\$ 104,72
9077447	TBI SEGURANCA EIRELI	1	R\$ 1.004,69
9161295	TELEMAR NORTE LESTE S/A	22	R\$ 6.762,01

9197689	CLARO S/A	5	R\$ 187,78
9202158	CLARO S/A	7	R\$ 959,62
9208929	ALVO SEGURANCA LTDA	1	R\$ 6.248,00
9221401	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	18	R\$ 101.190,45
9221424	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS	1	R\$ 29.017,26
009131003 - 009131002	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	6	R\$ 87.585,61
S/CONTRATO	UTILIDADE PÚBLICA	44	R\$ 69.052,29
S/CONTRATO	DAE	4	R\$ 6.943,11
Total Geral		114	R\$ 341.261,48

DESPESAS PAGAS COM QUEBRA DE CRONOLOGIA EM MAIO/2020			
Nº CONTRATO	FORNECEDOR	Nº DE QUEBRAS	VALOR TOTAL
9043352	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2	1.350,07
9044495	Gente Seguradora S.A	1	4.404,57
9050855	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2	86,26
9053585	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1	3.082,05

9074722	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS SA	173	3.018.050,46
9074731	ALGAR MULTIMIDIA S/A	1	20.214,15
9085389	CLARO S/A	2	56.092,17
9085449	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1	8.017,16
9085450	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1	29.515,07
9085451	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1	7.996,32
9161295	TELEMAR NORTE LESTE S/A	15	5.673,19
9177994	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	2	42.535,20
9208943	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	2	13.135,19
9210692	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	2	104.995,80
9217877	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	2	5.130,44
9221401	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	17	69.299,66
9221424	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS	1	26.363,54
9238323	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	1	144,30

009131002 - 009131003	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	17	200.109,57
S/CONTRATO	UTILIDADE PÚBLICA	61	69.149,19
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	2	392,00
Total Geral		307	3.685.736,36

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 02 de julho de 2020.

Lavínia Rosa Rodrigues

Ordenadora de Despesa

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha, Chefe de Gabinete**, em 02/07/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 02/07/2020, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16316912** e o código CRC **FD18D28A**.